



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 26/2023
De 24 de Março de 2023**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA
SERVIDORA REJANE ALVES
DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo ART.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória o (a) Servidor (a) Público (a) efetivo (a) Rejane Alves dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 002.678.295-23, para exercer suas atividades no cargo efetivo de servente, com ônus para o órgão requisitante pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/05/2023 a 30/04/2024, conforme o nº do ofício nº 17/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 24 de março de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã